

PORTARIA Nº 1.006/SPO, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Ratifica a emissão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.111706/2014-44,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2017-03-6IKU-01-00, emitido em 22 de março de 2017, em favor da sociedade empresária FLY AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., determinada nos termos da decisão enviada à interessada em 22 de março de 2017 pelo Ofício nº 124(SEI)/2017/DF/GTPO/GOAG/ SPO-ANAC, com base nas seguintes características:

I - endereço: Rua das Jabuticabas, Quadra 36, Lote 10, Centro, Ipiranga do Norte (MT), CEP 78.578-000;

II - tipo de operador: Aeroagrícola;

III - tipo de operação: Operações Aeroagrícolas comerciais; e

IV - regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no DOU; e

II - registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS